ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

MUNICÍPIO APROVADO unicef

Prefeitura Municipal de Simões - PI
Fls Nº 192
Visto CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022

CONTRATO Nº__/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PRESENTE CONTRATO A EMPRESA RONALDA FELIX ALVES 00776237381 E O MUNICÍPIO DE SIMÕES-PI.

Aos 0 4 dias do mês de fevereiro do ano de 2022, de um lado o **MUNICÍPIO DE SIMÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 06.553.853/0001-37, com endereço na Rua João Raimundo de Olivera, s-nº, Bairro Centro, SIMÕES - Piauí, representada pelo(a) Exmo(ª) Sr.(ª) Prefeito Municipal José Wilson de Carvalho, Cédula de Identidade RG nº 801.967 SSP/PI e CPF nº 361.899.953-49, residente e domiciliado na Rua João Anselmo da Silva, s/n, Bairro Centro, Simões-PI, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **RONALDA FELIX ALVES 00776237381**, CNPJ Nº 31.183.986/0001-06, com sede à Rua Alfredo Alves, nº 52, Centro, Simões-PI, CEP 64585-000, representada por Ronalda Felix Alves, brasileira, portadora do RG nº 58.787.893-9 SSP/SP, e CPF Nº 007.762.373-81, residente e domiciliada à Rua Alfredo Alves, nº 52, Centro, Simões-PI, CEP 64585-000, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS. Na forma disposta na Cláusula Primeira deste Contrato, fundamentado no art.23, Inciso I, alínea "a" e demais disposições contidas na Lei 8.666/93,com as modificações posteriores e de acordo com as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022, identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.1. Discriminação do objeto:

O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022, identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses.

JOSÉ WILSON DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 361.899.953-49

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 104.363,50 (Cento e quatro mil, trezentos e sessenta e tres reais e cinquenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta de dotações Orçamentárias de números:

PROGRAMA DE TRABALHO/GOVERNO	ELEMENTO DE DESPESA	ORIGEM DO RECURSO
04.122.0403.2004 **PREFEITURA**	33.90.30	001
12.361.5510.2029 **FUNDO MUNIC. EDUCAÇÃO**		200
10.301.1001.2041 **FUNDO MUNI. SAÚDE**		300
10.301.6228.2045 **FUNDO MUNI. SAÚDE**		999 - 115
08.244.0801.2064 **FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL**		400
08.244.0801.2082 **FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL**		999 - 115
10.302.1001.2052 **UNIDADE MISTA DE SAÚDE**		999 - 115

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 A Nota Fiscal/Fatura Discriminativa deverá ser apresentada em 02(duas) vias,juntamente com autorização da Secretaria requisitante;

4.1.2 O Município de SIMÕES efetuará o pagamento em até (30) trinta dias após a emissão das Notas fiscais, dos objetos entregues, após autorização do gestor do contrato.

4.1.3 O licitante vencedor deverá entregar junto com a Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente a Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal e a Certidão Negativa de Débito para com o INSS, ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social; em dia, e ainda apresentar Declaração no caso de ser Optante pelo Simples a Declaraçãodo edital,

JOSÉ [illegible] DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 361.899.953-49

nos moldes da Instrução Normativa SRF nº 480/2004, para que não ocorra retenção.

4.1.4 A retenção da Contribuição para a Seguridade Social pelo tomador do serviço,não se aplica às empresas Optantes pelo Simples (súmula nº 425 do STJ).

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 O objeto do presente certame será realizado/entregue em conformidade com as especificações, prazos e condições apontadas no respectivo Termo de Referência.

5.2 O fornecimento/Prestação do(s) serviço(s) será(ão) iniciado(s) no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviços, em local a ser definido pela Secretaria Municipal.

5.3. Todas as despesas que recaírem para perfeita execução deste objeto, deverão ser custeadas pelaCONTRATADA.

6. CLAUSULA SEXTA – DAS OBIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

6.1 – A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado na cláusula terceira e quarta do presente instrumento após a apresentação, aceitação e atesto do responsável pelo recebimento dos produtos fornecidos e emissão de nota fiscal por parte da CONTRATADA e desde que cumpridas às demais exigências e formalidades previstas em lei e neste contrato.

6.2 – A CONTRATADA obriga-se a entregar o objeto do presente à CONTRATANTE, de acordo com o estipulado neste instrumento.

6.3 – A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade comas obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.4 – A CONTRATADA fica responsável por todas as despesas necessárias ao fiel cumprimento do presente contrato, inclusive encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. A CONTRATADA que, no decorrer da contratação, cometer qualquer das infrações previstas na Lei no 8.666, de 1993, e na Lei no 10.520, de 2002, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, ficará sujeitaàs seguintes sanções:

a. advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativosao objeto da contratação;

b. multa:

b.1. moratória de até 0,1% (zero ponto um por cento) por dia de atraso injustificado

sobre o valor dacontratação, até o limite de 15 (quinze) dias;

b.2. compensatória de até 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de SIMÕES, pelo prazo de até dois anos;

d. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

7.1.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

7.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se no que couber as disposições da Lei no 8.666, de 1993.

7.3. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

7.4. As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de SIMÕES, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

7.5. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso dasmultas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

8.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

8.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

9. CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE

9.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

10.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no DOM – DiárioOficial dos Municípios e DOU-Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Simões-PI. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO GESTOR

12.1. O Gestor do contrato será a Secretaria Municipal requisitante, através de funcionário públiconomeado por portaria para devido fim.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

13.1. O Município de SIMÕES poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões do valor inicial atualizado do contrato.

SIMÕES, 11 de maio de 2022.

JOSÉ WILSON DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 361.899.953-49

CONTRATANTE

CONTRATADA

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

Prefeitura Municipal de Simões - PI
Fls Nº 196
Visto CPL

TESTEMUNHAS:

1ª Emanuela Freire da Silva 029402423-99

2ª Francisco Wagner Modesto da Silva: 327.277.714-87

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 024/2022 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **RONALDA FELIX ALVES 00776237381**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.183.986/0001-06. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS. VALOR: R$ 104.363,50. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 11/05/2022. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 11 de maio de 2022.
Prefeito Municipal

JOSÉ WILSON DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 361.899.953-49

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manent"

Id:0471A82040E18AB5

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 03.190.817/0001-68

DISTRATO DO CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O presente instrumento de distrato tem como objeto **RESCINDIR O CONTRATO** por excepcional interesse público nº 13/2022, de 14/02/2022, advindo de Processo Seletivo Simplificado, Edital 01/2021, firmado pelo município de **SEBASTIÃO LEAL,** ora **DISTRATANTE,** e a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA,** ora **DISTRATADA,** portadora do RG 92015138307 SSP-CE, e CPF: 578.817.823-15 contratada por excepcional interesse público em 14/02/2022, que exercia da função de professor ante a aprovação/classificação no teste seletivo em referência. As partes declaram-se por satisfeitos nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O município CONTRATANTE e o CONTRATADO, de maneira amigável, estabelecem o presente DISTRATO do Contrato de Excepcional Interesse Público, ante a formalização de requerimento realizada pela CONTRATADA, sinalizando o desinteresse na permanência no mister para o qual foi selecionado.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes DISTRATANTES, ratificam que não há mais obrigações contratuais a serem cumpridas, não cabendo reclamação das partes em tempo algum, em atenção ao resguardo ao interesse público.

Sebastião Leal, 4 de abril de 2022.

CRISTIANE MARIA DE SOUSA
Secretária Municipal de Educação de Sebastião Leal- PI
DISTRATANTE

MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA
DISTRATADO

Id:0E288E6ACFA78C7C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

1º Termo Aditivo – Pregão n. 085/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões – Piauí. **CONTRATADA: EDSON DE SOUSA COSTA – ME. OBJETO:** Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. **ASSINATURA:** 11/05/2021.

Simões, 11 de maio de 2022.
Prefeito Municipal

Id:10EF195B8ABB87B3

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Tomada de Preços nº 001/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **GJS CONSTRUTORA EIRELI,** empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.388.417/0001-52. OBJETO: Prestação de serviços de roço. VALOR: R$ 627.040,67. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 25/04/2022. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 25 de abril de 2022.
Prefeito Municipal

Id:0CC548F2721D89A4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 024/2022 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **RONALDA FELIX ALVES 00776237381,** empresa inscrita no CNPJ/MF [illegible] o nº 31.183.986/0001-06. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS. VALOR: R$ 104.363,50. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 11/05/2022. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 11 de maio de 2022.
Prefeito Municipal

Id:089B7889597F8ED7

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO DO CONTRATO

1º Termo Aditivo. Pregão Presencial n. 047/2021. Contratante: O Município de SIMÕES-PI. Contratado: **MARIA DE FÁTIMA CARVALHO LOPES E MACEDO,** empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.222.961/0001-76. Objeto: Recomposição dos valores licitados de forma a manter o equilíbrio econômico financeiro da CONTRATADA, ou seja, mantendo-se o mesmo percentual de lucro do preço ofertado em sua proposta na época da licitação. Valor Total Remanescente: R$ 3.627,00 (três mil e seiscentos e vinte e sete reais). Assinatura: 17/05/2022.

SIMÕES-PI, 17 de maio de 2022.
Prefeito Municipal.

Id:10EF195B8ABB8762

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

PORTARIA Nº 058/2021.

O Prefeito Municipal de Simões, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 60 e inciso IV, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC, em caráter permanente, deste município de Simões-PI, devidamente indicados pela suas Entidades, abaixo discriminados:

REPRESENTANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL

Raimundo Nonato Leite
CPF nº 138.402.403-44
RG nº 341.400 SSP/PI

REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL (OPOSIÇÃO)

Enéas Lima Dias
CPF nº 005.780.793-05
RG nº 2.927.652 - SSP/PI

REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL (SITUAÇÃO)

José Aparecido de Morais
CPF nº 422.047.204-53
RG nº 428.686 - SSP/PI

REPRESENTANTE DO EMATER-PI

Raimundo Nonato da Silva
CPF nº 130.257.243-15
RG nº 192.335 - SSP/PI

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE RETIRO DE BAIXO

Manoel Batista de Lira Lopes
CPF nº 769.324.943-53
RG nº 1.605.203 - SSP/PI

JOSÉ WILSON DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF/ 361.899.953-49

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022

Processo Administrativo nº 26/2022. Tipo Menor Preço por lote. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ferramentas e ferragens para atender as necessidades do município de Madeiro-PI, conforme edital e anexos. Abertura das propostas: a partir do dia 30/05/2022 às 10h. Através do sistema licitações-e. Cópia do Edital: sede da prefeitura ou site do TCE/PI.

Madeiro (PI) 16 de maio de 2022
IRANCIRIA MENDES SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão nº 016/2022 - Modalidade Eletrônica. Contratante: Prefeitura Municipal de Massapê. Contratada: DANTAS E BARROS LTDA (23.621.840/0001-77) Objeto: aquisição de pneus, câmaras e protetores e prestação de serviços de alinhamento, balanceamento e serviços conexos. Fonte do recurso: Orçamento Geral 2022/outros; Valor estimado: R$ 530.350,00 Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 17/05/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2022

Município de Matias Olímpio - PI, através do pregoeiro oficial, torna público, que realizará licitação Pregão Eletrônico com SRP nº 014/2022. Tipo: Menor Preço. Objeto: Registro de Preço para a contratação futura de empresa para a prestação dos serviços comuns de engenharia para a manutenção predial e infraestrutura urbana, praças e vias públicas visando atender as necessidades do Consórcio Público Intermunicipal composto pelos municípios de Matias Olímpio, Pedro II e outros. Fonte de Recurso: FPM - Receita Própria, ICMS, IPVA, FMS, FMAS, Conta Movimento e outros. Tel.: 86-81047692. Data do início e fim do recebimento das propostas: Das 09h do dia 18/05/2022 até às 09h do dia 30/05/2022. Data e horário do início da disputa: 09:10h. Valor estimado: Conforme Termo de Referência. Cópia do Edital: Pode ser adquirido por qualquer empresa interessada, na sala da Comissão Permanente de Licitação. De seg. a sex. das 08h às 12h, informações no e-mail: licitacaomo2021@gmail.com ou no site do TCE, Portal de Compras Públicas.

Matias Olímpio, 16 de maio de 2022.
MIGUEL DE ARAÚJO BRITO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022/SRP

A Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas - PI, com endereço na Av. Lira Portela, 194, Centro, Murici dos Portelas - PI, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 31 de maio de 2022, às 09h, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do Tipo Menor Preço, por Registro de Preços tendo por objeto Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, para atender as demandas do município de Murici dos Portelas-PI, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto nº 10.024/2019, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2ª a 6ª feira no horário de 08h às 13h, e disponível no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - Licitações Web e ainda no site http://www.comprasmuricidosportelas.com.br., Portal de Compras de Murici dos Portelas - PI, e no E-mail: muricidosportelas.cpl@gmail.com.

Murici dos Portelas - PI, 17 de maio de 2022.
ANCELINO DA SILVA MACHADO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETÔNICO Nº 14/2022- PMO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2022, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA Prestação de Serviços de Transporte escolar para atender as necessidades da secretaria municipal de educação do município de oeiras - PI. TIPO: menor preço, DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30.05.2022, HORÁRIO: 08:00h (horário de Brasília). DATA DA RODADA DE LANCES: 30.05.2022, HORÁRIO: 08:15h (horário de Brasília)

PREGÃO ELETÔNICO Nº 15/2022- PMO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2022, OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de tecnologia da educação para implantação, treinamento, suporte técnico/pedagógico, manutenção e fornecimento de licença de uso de programa de Gestão de Avaliação da rede municipal de Ensino, bem como Ensino Híbrido a distância e Licença de Uso de programa de Gestão de Movimentação de Aluno, deste Município. TIPO: menor preço, DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30.05.2022, HORÁRIO: 14:00h (horário de Brasília). DATA DA RODADA DE LANCES: 30.05.2022, HORÁRIO: 14:15h (horário de Brasília). EDITAL: Disponível nos sites: Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) e (www.tce.pi.gov.br). INFORMAÇÕES: Praça das Vitórias, nº 37, bairro centro, Oeiras-PI - Piauí CEP: 64.500-000 INFORMAÇÕES: no mesmo endereço, FONE: (89) 98805-1187 e-mail: cpl.pmeoiras@gmail.com.

Oeiras (PI), 17 de maio de 2022.
THERESA ALBANO DUARTE FRANCO PEREIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material higienização (saneante) para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Data de abertura: 31/05/2022 às 10h. Local: no site www.licitacoes-e.com.br.

Parnaíba (PI), 17 de maio de 2022.
BRUNA MIRANDA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2022

CPL da Prefeitura M. de Picos-PI, torna público que realizará a abertura da Tomada de Preço nº 03/2022. Tipo Menor Preço. Objeto da licitação: "contratação de empresa especializada para realização de pavimentação asfáltica nas vias públicas, nos termos do projeto básico, em atendimento as necessidades do município. Recursos: Recurso não vinculados de impostos, outros recursos não vinculados e outras trans. de convênios ou repasses da União - C-+-onvênio SINCOV nº 920154/2021, celebrado entre o Município de Picos e a CODEVASF.Valor Total Estimado: R$ 2.871.000,00. Abertura: 03/06/2022 as 09:00hs no Setor de Licitação da Prefeitura .Poderão participar da licitação as empresas que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e manifestem seu interesse junto a Prefeitura, até o terceiro dia anterior à abertura das propostas

Picos(PI), 16 de maio de 2022.
MAURÍCIO MACÊDO DE MOURA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2022

Proc. Adm. nº 031/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de publicação / divulgação diária dos atos oficiais da administração pública municipal, em jornal impresso, devidamente habilitado pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí, reproduzindo na íntegra no site eletrônico da proponente, igualmente autorizado pelo TCE/PI, com disponibilização de edição impressa ao Município de Pimenteiras. Valor Previsto: R$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais). Fonte dos Recursos: 500 - Recursos Próprios e outras transferências. Recebimento dos Envelopes de Propostas e de Documentação: 01/06/2022 às 10h. Local dos eventos, retirada do edital e informações no Setor da Coordenação Geral de Licitações, Rua João Dantas, 210 - Centro, fone: (89) 98113.8409 ou e-mail: prefeitura@pimenteiras.pi.gov.br

GERLUCIA PIMENTEL FEITOSA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico n° 009/2022. Contrato n° 032/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Fronteira. Contratado: M R A CONSTRUTORA NORDESTE LTDA, inscrito no CNPJ Nº 13.042.814/0001-30. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PI. Dotação Orçamentária: RECURSOS GERAIS. Vigência: 12 meses. Valor global de R$ 496.899,39 (quatrocentos e noventa e seis mil oitocentos e noventa e nove mil e trinta e nove centavos). Assinatura: 17/05/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 6/2022

Processo nº 022/2022; Abertura da Sessão: 10h, do dia 30.05.2022. Objeto: Registro de preço para a aquisição de material Permanente para a prefeitura Municipal de São Miguel do Fidalgo - PI, conforme anexo I. Fonte de Recurso: FPM / FME / FMS / FMAS / ICMS / FUNDEB / Recursos Próprios / Emenda Parlamentar. Cópia completa do Edital: No site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/, e no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 7/2022

Processo nº 023/2022; Abertura da Sessão: 15h, do dia 30.05.2022. Objeto: Registro de preço para a aquisição de material de informática para a prefeitura Municipal de São Miguel do Fidalgo - PI, conforme anexo I. Fonte de Recurso: FPM/FME/FMS/FMAS/ICMS/FUNDEB/ Recursos Próprios / Emenda Parlamentar. Cópia completa do Edital: No site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/, e no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Miguel do Fidalgo - PI, 16 de maio de 2022
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 13/2022.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sebastião Lea-Piauí, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 07/202, do Processo Administrativo 015/2022, em conformidade com Decreto 10.024/2019, e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, consubstanciada pela Lei 8.666 de 21/06/1993. OBJETO: Aquisição para ENTREGA PARCELADA e sob demanda de Gêneros Alimentícios, tipo perecíveis) destinados à Merenda Escolar, e ao público do SCFV, bem como a distribuição de Cestas Básicas para famílias incluídas nos programa de Benefícios Eventuais, e abastecimento de cantinas das Secretarias Municipais, durante 12 (doze) meses. Recursos: aquisição serão oriundos do PNAE-MAIS EDUCAÇÃO e EJA QSE. Outras fontes: -FME- FPM-ICMS-FMS-FMAS e SCFV. Sessão de disputa: 27 de MARÇO DE 2022 - Horário: 15:00 (quinze) horas - Horário de Brasília. Apoio Tecnológico: Bolsa de Licitações e Leilões- BLL - www.bllcompras.org.br

Sebastião Leal, 11 de Maio de 2022
JOSE MAURICIO DE SOUSA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 024/2022 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: RONALDA FELIX ALVES 00776237381, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.183.986/0001-06. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS. VALOR: R$ 104.363,50. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 11/05/2022. VIGÊNCIA: 12 MESES.